



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 50/2006.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “LETRAMENTO: CAMINHOS E PERSPECTIVAS PARA UMA NOVA VISÃO DO MUNDO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002574/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “LETRAMENTO: CAMINHOS E PERSPECTIVAS PARA UMA NOVA VISÃO DO MUNDO”, realizado no período de 13 de outubro de 2003 a 10 de maio de 2004, cadastrado no SIEX Brasil, pelo código nº 7196, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora Loide Célia de Brito, cujo objetivo é oportunizar aos educandos e educadores envolvidos no Programa de Alfabetização Solidária, o conhecimento e a compreensão das diversas linguagens existentes em seu contexto, enfatizando seu valor na expressão de sentimentos e pensamentos, bem como sua importância para a construção de uma região crítica na sua relação com sua importância para a construção de uma reflexão crítica na sua relação com o mundo e no exercício da cidadania, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.